



ANEXO II - PLANO DE TRABALHO 2018

ROTEIRO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Casa de Repouso Allan Kardec	CNPJ: 49.917.156 / 0001 - 20
Endereço: Rua Allan Kardec, 159 – Vila Izaura	
Cidade: Itapira UF: SP CEP: 13972-186	Telefone: 19 – 3863 -1577 / 3863 - 2257
E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com	
Nome do Responsável: Cleuvanir Brandão	CPF: 032.539.888-72
Órgão expedidor/UF: SSP/SP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Padre Ferraz, 444	CEP:13970-347

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Acolhimento Institucional	
Período de execução	Início/Termino: 12 meses após assinatura do contrato
Tipo de Serviço: Alta complexidade	
Identificação do objeto: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	
Público Alvo: Idosos com idade igual ou superior a 60 anos de idade	
Local de Execução: Casa de Repouso Allan Kardec	
Rua: Allan Kardec - 159	
Bairro: Vila Izaura	
Telefone: (19) 3863 – 1577 / (19) 3863 -2257	
Coordenador (a): Cláudia Helena de Haro Boretti	
Técnico Responsável técnico do projeto: Cláudia Regiane Sartorelli	
Endereço do responsável técnico: Rua Allan Kardec 159	DDD/Telefone: 19 3863 1577
Eletrônico: casarepousoallankardec@gmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O acolhimento será destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, devendo garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e



coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis, promovendo um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

As edificações organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

3.1. Introdução

Estudos apontam que, o Brasil tem vivenciado nas últimas décadas o aumento da expectativa de vida com uma redução da taxa de natalidade. A consequência natural desse fato é a elevação da participação dos idosos na população total, também chamado de envelhecimento da população.

A Casa de Repouso Allan Kardec é uma Instituição de Longa Permanência direito privado sem fins lucrativos, existente desde 1971, que antigamente funcionou com a denominação de Asilo Espírita Luís Gonzaga e constituía um departamento do Centro Espírita Luís Gonzaga.

Sua finalidade está expressa no artigo 2.º do seu estatuto: “Na condição de Instituição de Longa Permanência para Idosos, desenvolverá suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tendo por finalidade acolher idosos e pessoas portadoras de deficiências, sem qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, condição social, credo religioso ou político ou qualquer forma de discriminação”.

Conforme, a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, resolução 109/2009, a natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser



ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

3.2. Diagnóstico

A instituição dispõe de uma área de 16.000 m² inserida na comunidade. Sua estrutura física, aprovada pela Vigilância Sanitária, oferece condições adequadas de habitabilidade, higiene, acessibilidade, segurança e privacidade, com capacidade de atender até 120 idosos. Sua abrangência territorial privilegia o município de Itapira, mas são atendidos também casos provenientes de todo o Estado de São Paulo.

Todas as acomodações são mobiliadas de maneira a prevenir riscos de acidentes, porém mantendo a disposição favorável à autonomia do idoso, procurando sempre fazê-las o mais semelhante possível às de um lar, sendo decoradas com objetos pessoais.

O ambiente é arborizado, amplo, com acessibilidade para cadeirantes, o que disponibiliza espaço para atividades recreacionais e de lazer.

Todos os quartos são arejados, com dimensões adequadas para acomodar os leitos e pertences pessoais. Os banheiros são higiênicos, organizados, munidos com barras de segurança e pisos antiderrapantes.

3.3. Objetivo Geral

Garantir a proteção integral aos idosos, contribuindo, para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos

3.4. Objetivo Específico

- 1- Garantir o exercício dos direitos humanos, civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais);
- 2- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade.
- 3- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades



desenvolvidas pela comunidade local;

- 4- Garantir e incentivar as relações Inter geracionais;
- 5- Promover a participação da família na atenção com a pessoas idosa residente;
- 6- Desenvolver ações que estimulem a pessoa idosa á manutenção de sua autonomia;
- 7- Promover condições de cultura e lazer para as pessoas idosas;
- 8- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
- 9- Oportunizar o acesso à renda.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Parcelas /Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
(1)				x	x					x		x
(2)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
(3)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
(4)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
(5)	x		x		x	x			x			x
(6)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
(7)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
(8)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
(9)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

5. METODOLOGIA

A Casa de Repouso Allan Kardec integra o serviço de Alta Complexidade, e é pautada pelo Estatuto do Idoso. Realiza o acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, entendendo-se que a natureza do acolhimento deverá ser provisória, e excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

O acolhimento é destinado aos idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, caracterizados por vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sendo



encaminhados pela rede socio assistencial.

Assim, os métodos para o acolhimento proporcionados pela instituição, respeitam seus direitos, sempre buscando resgatar e fortalecer vínculos familiares, quando estes existem, e propiciar ambiente acolhedor e familiar.

Os métodos utilizados serão:

- Planejamento da implantação e o desenvolvimento do serviço;
- O serviço prestado deverá ser referenciado pela rede sócio assistencial, preferencialmente pelo CREAS, pois integra a alta complexidade;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto de atendimento do serviço;
- Levantamento de dados;
- Acompanhamento psicossocial dos idosos e suas famílias, na tentativa da reinserção;
- Registrar em prontuários observações relevantes referentes ao idoso;
- Participação em reuniões com a equipe técnica, para estudo e análise dos casos.

Relatório Social – um dos documentos específicos elaborado pelo profissional de Serviço Social, tem por objetivo apresentar de maneira descritiva uma determinada expressão da questão social no cotidiano profissional, mediante descrição do usuário / família.

Preservação dos vínculos familiares – os idosos devem manter uma vivência com a família, a Casa de Repouso Allan Kardec procura preservar vínculos familiares por meio de visitas, confraternizações em datas comemorativas, licenças terapêuticas quando possíveis e contatos telefônicos.

Assistência à saúde – A instituição garante aos seus beneficiários acesso integral à prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

Participação na vida comunitária:

- Participar de eventos culturais;
- Organizar, juntamente com funcionários, diretores e voluntários, a comemoração mensal de aniversariantes e de festividades como Páscoa, Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, etc;

E-mail: contato@casadereposoallankardec.com.br

Internet: www.casadereposoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO



- Organizar passeios e outras atividades de integração;
- Participar de atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapira e o Conselho do Idoso;
- Realizar atividades intergeracionais, por meio de parcerias com creches, escolas e clubes de serviço;

Atendimento personalizado – Com o objetivo de desenvolver condições para a independência, incentivando a capacidade para realização de atividades da vida diária, mantemos um atendimento individual personalizado para cada acolhido, com acompanhamento em prontuário. Além disso, as famílias são regularmente informadas e orientadas sobre a sua evolução. Serão utilizados os seguintes instrumentos: acolhimento; escuta qualificada; orientações; encaminhamentos.

Trabalho em rede – O trabalho institucional é desenvolvido em rede, objetivando a articulação com recursos e órgãos públicos direcionados ao idoso.

6. RECURSOS FÍSICOS

<u>Nº de ordem</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Especificação</u>
Quartos	08 quartos com dois leitos	4,5 m x 5,50 m
Setor de enfermaria	01 vagas	Leitos de acamados
Setor de nutrição e Dietética	01 cozinha equipada	Capacidade 120 lugares
Refeitório	01 refeitório	Capacidade 120 lugares
Sala p/ atividade recreacional	01 sala	Capacidade 120 atendimentos
Lavanderia/Rouparia	01 setor	150 metros
Área livre para atividades	01	13 mil metros



7. RECURSOS MATERIAIS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
Cama	16	Cama de solteiro medidas padrão com e sem grade.
Quartos	08	Quartos com capacidade de 2 ou 3 acomodação.
Cômodas/Armários	16	Armários individuais com fechaduras.
Computador	4	Computadores marca Dell /core/tm i3 4 gb.
Impressora	2	HP Office Jet Pro 8610 colorida.
Telefone	6	Intelbras 75.40ID.
Colchões	16	Colchões com capas impermeável e lavável.
Roupas de cama	16	Lençóis, fronhas e cobre leito, cobertores, travesseiros.
Roupas de banho	16	Toalhas de rostos e banho com identificação pessoal.
Utensílios para cozinha	16	Panelas, talheres, pratos, copos, processadores, liquidificadores.
Alimentos	06 refeições diárias	Café da manhã, Almoço, Lanche da tarde, Jantar, Lanche e Ceia.
Material de higiene	16	Shampoo, Condicionador, Sabonetes, Hidratantes Corporal, Fraldas Descartáveis, Escova de dente, Creme dental, Pentes, Creme e loção de barbear, Aparelho de barbear descartável, Cotonetes, Desodorantes.
Material de limpeza	16	Desinfetantes, Cloros, Detergentes, Amaciante, Acidulante, Sabão Líquido.
Vestuário	16	Calças, Camisas, Vestidos, Saias, Blusas, Bermudas, Pijamas, Camisolas, Camisetas.

8. RECURSOS HUMANOS

Qtd	Função	Carga Horária	Salário Valor Bruto	Salário Valor Total	Fonte Pagadora
01	Coordenador	40 h	1.500,00	1.500,00	Recursos Próprio
01	Psicólogo	30 h	2.212,00	1800,00	Convenio municipal
02	Profissional de limpeza	36 h	2856,20	2.856,20	Convenio municipal
01	Profissional de lavanderia	36h	1428,10	1428,10	Convenio municipal
06	Cuidador	36 h	1428,10	8.568,60	Convenio municipal
01	Alimentação	36 h	1484,07	1484,07	Convenio municipal
01	Terapeuta Ocupacional	16 h	1.362,80	1.362,80	Convenio municipal
			21.711,77	18.999,77	

- Assistente social – Cedida pelo instituto Bairral



9. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO

- 3 Vagas para idosos com 60 anos a 64 anos, sem renda
- 13 Vagas para idosos com 65 anos ou mais com renda (BPC)

10. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Despesas com Pessoal	Mensal
Coordenador	R\$ 1.500,00
Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.362,80
Psicólogo	R\$ 2.212,00
Profissional de limpeza	R\$ 1.428,10
Profissional de limpeza	R\$ 1.428,10
Cuidador	R\$ 1.428,10
Cuidador	R\$ 1.428,10
Cuidador	R\$ 1.428,10
Cuidador	R\$ 1.428,10
Cuidador	R\$ 1.428,10
Cuidador	R\$ 1.428,10
Profissional de alimentação	R\$ 1.428,10
Alimentos	R\$ 1.909,28
	R\$ 19.836,98
Assistente Social * Contrapartida	

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Parcelas	01	02	03	04	05	06
Valor	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98
Meta	R\$ 3.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Parcelas	07	08	09	10	11	12
Valor	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98	R\$ 19.836,98
Meta	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 39.543,76	R\$ 0,00



12. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/ INDICADORES

Atividades	Parcelas /Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
(1)				X	X					X		X
(2)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(3)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(4)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(5)	X		X		X	X			X			X
(6)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(7)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(8)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(9)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O atendimento à pessoa idosa requer intenso e consistente trabalho em rede.

Acordos para definir fluxos de atendimentos, bem como reuniões periódicas são imprescindíveis para a devida articulação e fortalecimento dessa rede e, ainda, para o desenvolvimento e acompanhamento de cada caso.

Reuniões mensais com o CREAS deverão ser estabelecidas, assim como reuniões sistemáticas com a rede de serviços municipal devam complementar a avaliação dos serviços prestados.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Acessos aos direitos socioassistenciais;

Redução e prevenção de situações de isolamento social;

Melhoria da qualidade de vida;



Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de Autonomias.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

Fonte Declaração mensal do serviço:

Percentual de idosos, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o mês – meta: 100%;

Percentual de famílias de idosos acompanhadas pela OSC e/ou CREAS durante o mês – meta 100%;


Percentual de idosos ingressantes no mês com perfil para Programas de Transferência de Renda e encaminhadas para o CRAS – meta: 100%;

Número de atividades externas de natureza socioeducativas/lazer realizadas com os idosos durante o mês – no mínimo uma atividade ao mês.

14. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Cleuvanir Brandão
Presidente


Cláudia Regiane Sartorelli
Assistente Social


Cláudia Helena de Haro Boretti
Administradora